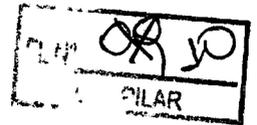


pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL E A EMPRESA JOSÉ ALEXANDRO
FELIX DA SILVA - ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20773.947/0001-42, sediada na Rua Professor Guedes de Miranda, 255, letra B, sala 02, Farol, Maceió/AL, neste ato representada por seu procurador o Sr. Alexandre Felix da Silva, CPF nº 050.363.584-73, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Pregão Presencial nº 01/2021 e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente **ADITIVO**, de acordo com o que segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 50/2021, que tem por objeto **SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FILMAGENS E EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA COBERTURA DE EVENTOS, PRODUÇÃO DE LIVES DA PREFEITURA DE PILAR E SUAS SECRETARIAS.**

Parágrafo Primeiro: Fica o prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses contados a partir da data de assinatura deste termo.

DA DOTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa oriunda deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	0002 – GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional Programática:	04.122.0001.2002
Projeto/Atividade:	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEITA - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

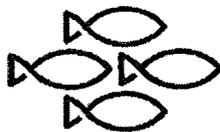
DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo será publicado em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

**Praça Floriano Peixoto s/n, Centro - Pilar/AL CEP:57150-000
CNPJ: 12.200.150/0001-28**

JOSE
ALEXANDRO
FELIX DA
SILVA050363584
73

Assinado de forma
digital por JOSE
ALEXANDRO FELIX DA
SILVA05036358473
Data: 2021.04.04
17:38:55 -03'00'



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

PILAR-AL 13 de Abril 2023.

RENATO
REZENDE ROCHA Assinado de forma
digital por RENATO
FILHO:03749271 REZENDE ROCHA
461 FILHO:03749271461

Renato Rezende Rocha Filho

MUNICÍPIO DE PILAR

Contratante

JOSE ALEXANDRO Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRO FELIX DA
FELIX DA SILVA:05036358473
SILVA:05036358473 Dados: 2023.04.04 17:38:32 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA - ME

Contratada